

A Ética e o Bolsista: Breve Análise da Decisão de Não Voltar ao Brasil

Agnaldo Cuoco Portugal¹

Na reunião de 25/7/00 realizada na Embaixada brasileira em Londres, envolvendo bolsistas e pesquisadores brasileiros no Reino Unido, com o Dr. Celso Melo - Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPq -, vários assuntos foram tratados, cuja discussão será relatada pela ABEP num documento a ser apresentado em breve. Minha intenção aqui é discutir, com base no pouco que sei de ética enquanto área de pesquisa da filosofia, um tema que surgiu na reunião e que não é novo, embora tenha se tornado mais freqüente nos últimos tempos. Refiro-me à decisão de alguns raríssimos bolsistas brasileiros, financiados por órgãos de fomento nacionais, de não regressarem ao país.

1. Considerações Éticas Gerais Preliminares

Antes de proceder à análise moral dessa questão específica, permitam-me apresentar alguns conceitos de ética relevantes para o assunto. “Ética” e “moral” são apenas dois termos de raízes lingüísticas distintas – o primeiro grego e o segundo latino – para descrever o âmbito da conduta humana e dos valores a ela relacionados. É praticamente consensual entre os especialistas que, enquanto disciplina filosófica no ocidente, a ética ou filosofia moral surgiu com as reflexões sistemáticas de Sócrates e Platão. O contexto do surgimento da ética como área de conhecimento foi o de insatisfação com o relativismo moral que foi consequência da crítica aos códigos de conduta tradicionais. Trocando em miúdos, em vista das diferentes maneiras de se distinguir o certo do errado nas diferentes sociedades humanas, estava em moda na época de Sócrates e Platão em Atenas afirmar-se que a ação correta é relativa, que não há padrões

objetivos para se julgar uma ação e que os valores “bom” e “mal” são sempre dependentes do juízo particular de cada indivíduo ou, no máximo, de um grupo dominante. Em outras palavras, toda ação seria justificável e o que contariam mesmo, ao fim e ao cabo, seriam a força que se tivesse para fazer prevalecer aquela ação específica e os valores a ela ligados, ou o poder de convencer os outros da sua validade.

Sócrates e Platão dão início à ética como disciplina filosófica porque tentam pela primeira vez reagir ao relativismo ético e propor padrões de julgamento moral que não se restrinjam a uma determinada sociedade ou momento histórico, mas que valham universalmente. Uma vez que as culturas humanas são essencialmente particulares e restritas historicamente, eles foram buscar num elemento que é pressuposto da ação humana em geral essa base de julgamento universal. Sócrates e Platão inauguram a história da filosofia moral ao proporem que as ações humanas sejam julgadas com base na razão argumentativa, entendida como comum a todos os seres humanos em princípio.

O que se quer dizer com estabelecer com base na razão os critérios para se distinguir a ação correta da incorreta? A noção de racionalidade é bastante complexa e sujeita a muitas controvérsias na história da filosofia, mas dois elementos componentes disto que chamamos razão são, em geral, aceitos sem grande discussão. O primeiro é a consistência lógica, que implica basicamente não se negar e afirmar uma mesma idéia (os lógicos diriam “proposição”) dentro de um mesmo contexto. Na história da ética, é o próprio Platão o primeiro a enunciar o princípio de coerência como central para o julgamento moral, num pequeno diálogo chamado *Críton ou sobre o Dever*. Críton era o nome de um amigo de Sócrates que o teria visitado na madrugada anterior à execução da sentença de morte contra este, injustamente imposta pelas autoridades de Atenas então no poder. Críton vem propor que Sócrates fuja de Atenas e vá se exilar em outro Estado.

¹ Bolsista do CNPq para doutorado em filosofia da religião pelo King's College da Universidade de Londres. Professor assistente 2 do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília (UnB).

Surpreendentemente, Sócrates não aceita, com base na idéia de que tal ato seria imoral porque seria incoerente com tudo que havia feito e defendido ao longo de toda sua vida. Sempre fora fiel às leis de Atenas e tinha isso como uma forma de contrato entre ele e seu país, que em troca lhe dava uma cidadania e proteção. Descumprir um contrato é ser incoerente com o que se afirmou antes e nenhuma conveniência pessoal seria razão suficiente para não cumprir uma decisão tomada por uma instituição ateniense, por mais penosa que lhe fosse. Se já havia posto em risco sua vida por Atenas na guerra como parte desse acordo, por que motivo fugiria?, argumentou Sócrates. Tirando-se o aspecto dramático da situação e o forte conflito de valores existente no caso, Platão queria enunciar o princípio ético de se agir de forma coerente com as próprias posições, um princípio que se tornou fundamental na filosofia moral.

O segundo elemento da racionalidade em geral aplicada a questões éticas que se tornou bastante consensual em filosofia moral é o da universalização. Uma análise racional se dá, na maioria das vezes, por meio da aplicação de leis universais a casos particulares. Dentre as várias maneiras de se descrever a atividade científica – um dos exemplos mais claros de atividade racional – a de busca de explicações de fatos particulares por meio de formas válidas em geral está entre as mais aceitas. A ética aproveita esse elemento como critério para analisar a correção de uma ação ao propor que uma ação é moralmente boa na medida em que possa ser universalizada, ou seja, na medida em que eu possa querer que ela seja feita por todos nas mesmas circunstâncias que eu. Foi um filósofo alemão do século XVIII, Immanuel Kant, quem enunciou esse princípio de universalização na sua forma mais rigorosa, denominando-o “imperativo categórico”. Ao tomar uma certa atitude, dizia Kant, se queremos testar sua moralidade, basta ver até que ponto a mesma pode ser universalizada, ou seja, até que ponto podemos querer que todos ajam da mesma maneira. Se estou atrasado, por exemplo, e por esse motivo ultrapasso o sinal vermelho, basta perguntar-me, para ver se estou agindo

eticamente, se posso querer que todos façam o mesmo quando estiverem atrasados. Alguém em sã consciência diria que sim?

Em outras palavras, a idéia por trás desses princípios era a de que o que distingue a conduta humana da conduta de um outro tipo de animal é que nossa ação não tem necessariamente de ser conduzida por motivações instintivas ou de conveniência individual. O que caracterizaria a conduta humana é a possibilidade dela se dar com base em uma vontade mediada por um raciocínio. Um exemplo pode ajudar a esclarecer essas idéias. Pelo que sei, os tigres de bengala são uma das poucas espécies animais que apreciam carne humana. Ao se deparar com uma criança na floresta, por exemplo, e estando com fome, esse animal não vai hesitar em atacá-la e matá-la para saciar sua necessidade. Matar crianças indefesas é uma ação condenável em praticamente todos os grupos humanos e objetivamente imoral segundo os critérios acima. Não se pode, porém, condenar o tigre por ter atacado a criança, pois não se concebe que ele tenha podido decidir diferentemente, ou seja, que ele tenha podido optar por agir de outro modo. Pode-se, porém, censurar os indivíduos humanos por desmatarem as florestas onde vivem os tigres e praticamente dizimarem esta espécie. Por que tal disparidade de julgamento? Porque se pressupõe que os homens poderiam ter agido de outro modo (em princípio, pelo menos) e, portanto, podem ser responsabilizados por seus atos, o que não é o caso do tigre que devorou a criancinha. Não se condena moralmente o tigre, pois não se supõe que ele seja livre ou responsável por seus atos.

Assim, um pressuposto da ética em geral é de que os seres humanos são capazes de agir com base não nas suas necessidades apenas, mas naquilo que eles consideram justificadamente correto. Decorre dessa idéia que a ética pressupõe que o agir humano é fundamentalmente livre, no sentido de ser a vontade ativa ou intencional e não o instinto, o motor principal da sua conduta, ou seja, em princípio, o ser humano pode decidir agir de um modo colocado como correto pela razão.

A história da ética enquanto disciplina filosófica no ocidente compreende cerca de 25 séculos de discussão. Não é a toa. O assunto é extremamente complexo, envolvendo várias dificuldades. Os diferentes sistemas éticos propostos ao longo da história da filosofia chamam a atenção para as distintas facetas da proposta de julgamento da conduta humana com base na razão argumentativa. Uma descrição desse debate, mesmo que breve, exigiria centenas e centenas de páginas, o que é inviável nos limites desta análise. Vale, porém, considerar rapidamente dois problemas particularmente cruciais nesse longo debate e que serão úteis para a discussão do nosso tema específico. O primeiro diz respeito ao grau de liberdade e autonomia que se pode conferir à vontade humana e o segundo, ao conflito de valores como algo que pode dificultar enormemente qualquer julgamento conclusivo acerca da moralidade de uma ação.

Para alguns pensadores, um grande impecilho ao conceito de responsabilização ética é o fato de que os seres humanos são em grande medida condicionados pelo meio em que vivem e por causas externas à vontade conduzida racionalmente. Modernamente, as idéias de Karl Marx e Sigmund Freud inspiraram fortes críticas à noção de responsabilidade moral baseada numa vontade conduzida racionalmente. Em termos bem simples, Marx apontou a existência de mecanismos de condicionamento de nossas idéias e vontades baseados no interesse de uma classe econômica e politicamente dominante, a ideologia. Ao propagar seus valores e ideais, a classe dominante conseguiria manter-se numa posição de supremacia não por meio da força física, cujos resultados são sempre de curta duração e pouco eficientes, mas por meio do consenso, da adesão espontânea da classe dominada aos seus interesses. Nesse sentido, um cidadão alemão comum durante o período do Nazismo não poderia ser responsabilizado por suas atitudes racistas contra judeus e ciganos, porque ele estaria de tal maneira condicionado pela ideologia vigente em seu meio, que já não se pode falar mais de vontade autônoma no seu caso. Enquanto Marx alertava para os condicionamentos políticos da nossa conduta, Freud apontava, grosso

modo, para os fatores psicológicos inconscientes que conduzem nossa vontade e comportamento. Em grande medida, aquilo a que atribuímos valor está ligado aos nossos desejos que fogem ao nosso controle consciente e impulsionam, de modo às vezes incontornável, nossas ações.

Para muitos, então, a existência da ideologia e do inconsciente como determinantes da vontade e da conduta humanas seriam dificuldades consideráveis contra a idéia de responsabilização moral. Estes, porém, são apenas exemplos do que podemos chamar de mecanismos causadores de nossas ações. No entanto, penso ser correto afirmar que os condicionamentos sociais e a busca de satisfação das necessidades são elementos que ajudam a explicar o modo como agimos. O âmbito da ética, porém, é outro. É o âmbito da justificação das ações desde um ponto de vista racional. Mesmo que se possa explicar um ato de racismo de um cidadão comum na Alemanha de Hitler como sendo fruto da ideologia ou o comportamento de um pedófilo como motivado por um impulso sexual inconsciente, fruto de alguma neurose gerada na infância, isso não significa dizer que racismo e pedofilia sejam justificáveis eticamente.

A meu ver, o que o trabalho de Marx e Freud nos ajudam a entender, assim como as ciências humanas e sociais modernas em geral, é o o conjunto de motivações que vão muito provavelmente ensejar um determinado comportamento num indivíduo normal. A abordagem é fundamentalmente estatística, ou seja, a fórmula básica é algo como “diante dos fatores x e y , pode-se esperar normalmente o comportamento z ”. Assim, os sociólogos podem dizer que numa situação de profunda desigualdade social e miséria para uma considerável parcela da população, como a que temos no Brasil, é de se esperar um alto grau de violência e criminalidade por parte de muitos desses membros de classes mais pobres. Isso não significa dizer que o desempregado, morador de um bairro de periferia de uma grande cidade brasileira, que assalta e mata sua vítima está eticamente justificado ao fazer isso. Do ponto de vista ético, ele é responsável por atos moralmente condenáveis.

Tamanha é a gravidade desses atos, que a condenação moral a eles está consignada no Direito, sendo classificados como delitos penais, que implicam sanções por parte do Estado.

Pelo menos em princípio, o criminoso do nosso exemplo acima poderia ter se absterido dos atos que ele cometeu, como aliás é o caso da imensa maioria das pessoas das classes mais pobres. As condições sociais nas quais ele vive e a propaganda dos meios de comunicação de massa banalizando os atos de violência podem até explicar o que ele fez, mas não o eximem de responsabilização moral. A contribuição que aquelas ciências podem dar é de sugerir medidas que reduzam os mecanismos que normalmente levam a esse tipo de comportamento. Diminuir as desigualdades sociais e um maior cuidado com o tratamento da violência na mídia tenderiam a reduzir a violência urbana, dada a forte correlação estatística entre esses fenômenos, poderiam dizer os cientistas sociais. Assim, as explicações propostas pelas ciências humanas e sociais não significam necessariamente a eliminação do conceito de responsabilidade ética, suas esferas e campos de aplicação não se confundem.

Podem-se invocar pelo menos duas ordens de razões contra a idéia de abrir mão da possibilidade de julgamento moral com base nos conceitos de responsabilidade, vontade racional e liberdade em prol de explicações dos motivos psico-sociais dos nossos atos: uma razão puramente teórica (os filósofos diriam *a priori*) e uma factual. Em primeiro lugar, ao substituir justificações por explicações, no limite, estaríamos nos reduzindo a objetos manipuláveis. Se a compreensão de nossos atos se esgota nas causas e condicionamentos externos à vontade, então nós nos tornamos seres cujo comportamento pode ser inteiramente dirigido por quem quer que detenha o conhecimento e o controle desses mecanismos. Se não temos em princípio uma vontade que se baseie numa decisão racional e livre, mas, ao contrário, que é sempre condicionada por conveniências pessoais e motivos psico-sociais, então não há como se justificar o tratamento diferenciado que se dá a uma

máquina, que se usa como instrumento, e um indivíduo humano, que julgamos digno de ser tratado como fim em si mesmo e não um joguete. Em segundo lugar, em termos factuais, a redução do âmbito moral ao explicativo tornaria difícil a compreensão de atos como a indignação moral, a resistência à influência predominante no meio e o comportamento conscientemente desviante do normalmente esperado. Nem todo alemão no período nazista aceitou passivamente a ideologia racista, muitos se opuseram e resistiram, pondo em risco a própria vida. A maioria dos pobres brasileiros, oprimidos injustamente por uma sociedade iníqua, recusa-se a entrar para a criminalidade ou a agir desonestamente. Muitos de nós somos capazes de renunciar a uma conveniência pessoal em função do que consideramos correto.

Se é verdade que abrir mão do julgamento moral acarreta sérias conseqüências do ponto de vista da liberdade e da dignidade humanas, e se é verdade que as explicações oferecidas pelas ciências sociais e humanas não implicam o desaparecimento do âmbito especificamente moral, ainda nos resta um segundo problema a ser brevemente analisado antes de entrarmos na discussão da questão motivadora deste texto. Refiro-me ao problema do conflito de valores numa análise especificamente ética de uma determinada conduta. O que fazer quando mais de uma obrigação moral parece estar envolvida numa ação? Um belo exemplo desse problema está num famoso artigo de Jean-Paul Sartre intitulado “O Existencialismo é um Humanismo”. Sartre apresenta o caso de um jovem que se vê na difícil situação de optar por defender a pátria na guerra ou cuidar de sua mãe doente que o tem como única alternativa de ajuda. Ambas alternativas parecem moralmente corretas, ambas passam pelo critério de universalização e coerência enunciados acima. Por outro lado, nenhuma das alternativas está fundada em nenhuma motivação externa à vontade movida racionalmente. O caso em questão é o de alguém tentando se guiar pelo que racionalmente parece o caminho mais correto. Assim, o que temos aqui é uma situação na qual o julgamento moral fica indeterminado, pois qualquer

uma das decisões é passível de justificação racional. Nos casos onde critérios puramente morais não permitem um julgamento conclusivo da correção de uma ação, podemos recorrer a padrões próximos ao da ética, como os da política ou do direito. Assim, podemos hierarquizar os valores envolvidos no conflito conforme a justiça e a legalidade do ato. Em outras palavras, podemos considerar os benefícios e malefícios que nosso ato implica para a coletividade maior na qual estamos inseridos e o grau de consistência de nossa ação com o código positivo de regras estabelecido por essa coletividade a fim de julgarmos qual a melhor maneira de agir. Em todo caso, o que Sartre queria com esse exemplo era defender a idéia de que, nas situações concretas de nossas vidas, no mais das vezes, não temos em que nos apoiar e que o rumo que damos para nossas existências depende, no fundo, de nossas decisões e não de qualquer essência universal que sirva de guia infalível para nossos atos. Para Sartre, ao mesmo tempo que não dispomos de parâmetros de julgamentos gerais que sempre decidam conclusivamente da moralidade de uma ação, devemos encarar nossa conduta concreta como se fosse um exemplo para toda a humanidade, como se estivéssemos construindo a própria essência do ser humano a cada decisão que tomamos. Trata-se de uma versão existencialista do princípio de universalização. Sem aprofundar na discussão da tese sartreana, é importante ter em vista esse problema na análise da nossa questão à qual, finalmente, passamos em seguida.

2. Análise da Decisão de Não Voltar ao Brasil

A questão específica que queríamos iluminar com as considerações éticas gerais que foram feitas na seção anterior é a de um bolsista brasileiro que, financiado por órgãos de fomento nacionais, como CAPES, FAPESP ou CNPq, decide, ao concluir seu doutorado ou pós-doutorado, não mais voltar ao Brasil, mas sim integrar-se ao mercado de trabalho ou comunidade de pesquisa do país onde viveu durante seu período de bolsa. É sabido de

todos que as condições de concessão da bolsa são a de elaboração e defesa da tese no menor período possível, em geral não superior a 48 meses, e retorno imediato ao Brasil, lá permanecendo por, pelo menos período igual ao do recebimento da bolsa. Em contrapartida, as instituições de fomento comprometem-se a arcar com as despesas de passagens aéreas, taxas acadêmicas (quando for o caso) e bolsa de manutenção para gastos pessoais.

Antes de mais nada, é importante salientar que não voltar ao Brasil após o fim do período de bolsa é claramente uma ação intencional, ou seja, não é um impulso inconsciente, um descuido momentâneo ou uma reação involuntária. Certamente caracteriza-se pelo que chamamos de uma decisão voluntária e consciente e, portanto, passível de julgamento ético, que é o que me proponho fazer no que se segue.

A relação entre bolsista e órgão de fomento é tipicamente a de um contrato, uma vez que inclusive um termo de concessão é assinado por ambas as partes. Sendo assim, em princípio, a decisão de não voltar ao Brasil é claramente um ato inconsistente com o princípio de coerência com as próprias posições, tal como apresentado anteriormente. Neste caso, a imoralidade da decisão se caracteriza pelo fato de não se honrar um compromisso assumido, de não se manter a própria palavra. Pior ainda é o caso do bolsista que já sai do Brasil com a intenção de não voltar: ele pura e simplesmente faltou com a verdade e agiu de má fé.

Do ponto de vista do critério de universalização, decidir não voltar para o país ao fim do período de estudos no exterior também se caracteriza como atitude anti-ética. Um bolsista que toma esta decisão não pode querer que todos os outros façam o mesmo. Muito provavelmente, ele vai sustentar que seu caso é uma exceção, dadas as circunstâncias singulares do seu caso, o que é uma forma típica de transgredir o princípio de universalização. O indivíduo que passa o sinal vermelho porque está atrasado age assim

não porque queira que todos imitem seu gesto, mas porque abre uma exceção para si de uma regra que considera válida em geral.

Digamos que o bolsista argumente que lhe faltem condições de trabalho como pesquisador no Brasil e que ele não tenha garantias quaisquer de que vai encontrar uma colocação no mercado de trabalho que faça jus a sua formação doutoral. Seria esta uma maneira válida de justificar a moralidade da decisão de não voltar? Certamente que não e por duas razões básicas. Primeiramente, uma vez aceito o compromisso com a instituição de fomento brasileira, a única razão moralmente válida para o bolsista não voltar seria o não cumprimento por parte da agência financiadora da contrapartida acordada. Uma vez que essa contrapartida não inclui a garantia de emprego ou de condições de pesquisa na volta, incluir essa condição como fundamento para a decisão de não voltar é claramente um recurso ilegítimo. Em segundo lugar, é difícil acreditar que alguém com doutorado vá ter dificuldades de encontrar emprego num país tão carente de recursos humanos bem preparados como o Brasil. Além disso, investir num doutorando no exterior só faz sentido quando a área de sua pesquisa não puder ser desenvolvida no país. Isso significa que, ao voltar para lá, ele vai ter de ser um formador nessa nova área ou subárea do conhecimento. Espera-se que ele tenha um papel de liderança na construção das condições de trabalho de pesquisa no seu campo e ajude a formar uma comunidade de investigadores na área. Assim, dada a motivação fundamental do programa de doutorado no exterior e o montante de recursos investido no bolsista, a pergunta quanto ao que o bolsista vai fazer pelo país tem muito mais sentido do que a questão quanto ao que o país vai fazer por ele. Certamente que temos que temos de lutar por melhorar as condições de trabalho científico no Brasil, mas isso não pode ser de modo algum uma condição para a volta, inclusive porque é somente voltando ao país e juntando-nos aos outros membros da comunidade científica brasileira é que podemos conseguir esse avanço.

Por trás deste aparentemente nobre argumento relativo às condições de trabalho de pesquisa, parece estar na verdade uma versão disfarçada de uma decisão motivada apenas por conveniências pessoais e não por razões de ordem ética. Uma ação motivada exclusivamente por conveniências pessoais geralmente recebe o nome de ação egoísta, que comumente é classificada como imoral, pois é tipicamente não-universalizável e não obedece a quaisquer princípios, mas apenas a caprichos individuais. A ação egoísta é tipicamente imoral porque resulta não de uma vontade guiada racionalmente, mas fruto de uma inclinação imatura e irresponsável.

Por fim, uma breve menção ao problema do conflito de valores. Em circunstâncias normais, a decisão do bolsista de voltar para o Brasil está longe de envolver esse tipo de problema, dado que conveniências pessoais não envolvem valores no sentido ético, mas são fundamento de uma ação egoísta devido a sua singularidade e desconsideração por princípios. Teríamos um conflito de valores se o bolsista tivesse, por exemplo, de enfrentar uma situação de perseguição política que pusesse em risco sua vida ou a de sua família ao voltar para o país, uma situação hoje em dia com baixíssima probabilidade de acontecer. Em todo caso, mesmo se houvesse aqui qualquer conflito de valores, a alternativa de se voltar ao país é também a melhor do ponto de vista jurídico e político. Em termos jurídicos, somos sujeitos a cobrança judicial caso não cumpramos nossa parte no contrato que assinamos. Em termos políticos, o argumento é de que é claramente injusta uma decisão que transfere recursos humanos especializados de um país pobre e em desenvolvimento como o Brasil para um outro bem mais rico e com grande concentração de mão-de-obra qualificada. Além disso, pensando de um ponto de vista existencialista, cada bolsista que decide não voltar para o Brasil acaba colocando em dúvida o próprio programa de bolsas no exterior, pondo em risco o futuro de um projeto que nos parece muito relevante para o progresso do país. A cada bolsista que por ventura decide não voltar, o grau de confiança nos outros que se inscreverão no futuro será menor, ao mesmo

tempo que os críticos do programa terão cada vez mais argumentos. Uma decisão individual como essa termina acarretando prejuízos que estão muito para além do indivíduo que a tomou, mas pelos quais ele é responsável também.

Enfim, a conclusão deste texto não poderia ser outra. Se as teses acima estão corretas e os argumentos expostos são válidos, a decisão de um bolsista brasileiro, financiado por agências de fomento nacionais, de não voltar para o Brasil, conforme estipulado no termo de compromisso, é tipicamente imoral. Espero ter contribuído para o debate e gostaria de ver opiniões e contra-argumentos para que a discussão se aperfeiçoasse.

Para terminar, talvez caiba perguntar: vale a pena agir eticamente? Num país onde o jeitinho, a “lei de Gérson” e o “você sabe com quem está falando?” têm tanta influência no modo como se comportam as pessoas como o Brasil, a pergunta parece fazer muito sentido. No entanto, os bolsistas no exterior têm, em geral, a possibilidade de viver em sociedades onde as leis parecem ser respeitadas mais espontaneamente e onde não predomina o valor de buscar os próprios interesses egoístas a todo custo, sem a mínima consideração pelos outros. Com isso adquirimos uma dimensão clara do quão melhor a vida pode ser quando não impera a máxima do levar vantagem em tudo. Exigir do brasileiro um comportamento moralmente correto ao mesmo tempo que não nos esforçamos por agir eticamente é, no mínimo, hipocrisia. Abrir mão da ética pode até ser mais cômodo e, para certos padrões duvidosos, mais “esperto”, mas é também perder uma ótima maneira de nos distinguirmos dos vermes.

3. Nota Bibliográfica

Apresento aqui não só as obras às quais me referi no texto, como também algumas sugestões de leituras complementares em ética para os interessados em maior aprofundamento no assunto. Foi dada preferência às traduções em português disponíveis no mercado.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. Brasília: EdunB. Uma obra central na história da ética, onde o mais famoso dos discípulos de Platão formula seu princípio do “caminho do meio”, pelo qual a melhor forma de se agir eticamente seria evitarem-se atitudes extremas.

FREUD, Sigmund. *Cinco Lições de Psicanálise*. Rio de Janeiro: Imago. Uma síntese com as principais teses da psicanálise freudiana escrita pelo próprio autor.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70. Um texto dividido em três seções de crescente dificuldade e rigor argumentativo, onde Kant formula seu famoso princípio do imperativo categórico. Há uma tradução brasileira, publicada pela Abril Cultural na terceira edição da coleção “Os Pensadores”, em 1985, mas que acabou não sendo reeditada depois.

MARITAIN, Jacques. *A Filosofia Moral*. Rio de Janeiro: Agir. Uma boa abordagem histórica da ética e um bom texto de filosofia moral cristã numa perspectiva moderna.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes. Texto onde Marx apresenta sua teoria da ideologia e suas críticas ao idealismo alemão em particular.

MILL, John Stuart. *Utilitarianism*. Oxford: Oxford University Press. Uma obra chave do utilitarismo britânico, com a exposição da tese de que o critério da ação moralmente correta é a felicidade do maior número.

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da Moral*. São Paulo: Cia das Letras. A obra mais acessível deste filósofo alemão, que foi um dos maiores críticos do projeto socrático-platônico de fundamentar os princípios éticos na razão argumentativa. Nietzsche considerava razão e ética duas expressões de uma vontade fraca de poder, própria de escravos e de ovelhas de rebanho. Considerado por muitos como um precursor do movimento pós-moderno em filosofia. Não recomendaria outra tradução para o português.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates. Críton ou o Dever*. Brasília: EdUnB. Dois diálogos do jovem Platão que abordam os problemas envolvidos no julgamento de Sócrates, sua condenação e execução pelos tribunais de Atenas. Há inúmeras traduções.

SARTRE, Jean-Paul. *O Existencialismo é um Humanismo*. São Paulo: Abril Cultural. Col. Os Pensadores. Conferência proferida por Sartre contendo uma síntese simplificada das teses de sua versão do existencialismo.

SINGER, Peter (ed.). *A Companion to Ethics*. Oxford: Blackwell. Uma excelente obra de referência, com verbetes concisos e claros sobre os diversos conceitos da área.

TUGENDHAT, Ernest. *Lições sobre Ética*. Petrópolis: Vozes. Uma abordagem dos principais problemas de filosofia moral feita por um dos maiores especialistas contemporâneos.

Londres, agosto de 2000.